



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1394/GR/UFFS/2014

PORTARIA Nº 1236/GR/UFFS/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR, como substituto do servidor LUCIANO LORES CAIMI, SIAPE 1781719, ocupante do cargo de Diretor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, o servidor NEIMAR MARCOS ASSMANN, SIAPE 1944186, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~Art. 2º Fica revogada a portaria nº 815/GR/UFFS/2013, de 07 de agosto de 2012.~~

~~Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

~~Chapecó-SC, 27 de agosto de 2013.~~

~~Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS~~